

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 30 de março de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 158 – Lei Municipal nº 3.511 de 18/03/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

Lei nº 3.511/2015

(Projeto de Lei nº 004/2015 de autoria do Vereador Rômulo Fabrício Gomes Costa)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO
LOTEAMENTO HERDEIROS DE PEDRO FAIÇAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA, Prefeito do Município, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em sua sessão do dia 17 de março de 2015 aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Pastor Edwy Melo, a atual Rua Projetada localizada no Loteamento Herdeiros de Pedro Faiçal – Bairro dos Rodoviários.

Art. 2º. Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Caratinga, 18 de março de 2015.

Marco Antônio Ferraz Junqueira
Prefeito do Município